

PROGRAMA BOLSA NOTA 10 – FAPERJ
PROGRAMA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA)

Será concedida 1 bolsa de mestrado e 1 bolsa de doutorado na seleção.

1. Objetivo:

Incentivar os Programas de Pós-Graduação do Estado do Rio de Janeiro de significativa excelência, mediante a concessão de bolsas especiais a alunos de mestrado e doutorado com destacado desempenho acadêmico.

2. Período de inscrição: De 13.03.2023 ATÉ 20.03.2023.

Através do e-mail: edital@biof.ufrj.br, com assunto: INSCRIÇÃO BOLSA NOTA 10 BIOFISICA

3. Critérios de seleção e duração:

- ✓ O Programa Bolsa Nota 10 contempla apenas **os últimos 12 meses** de curso para os alunos de **mestrado** (13.º ao 24.º mês) e **os últimos 24 meses** de curso para os alunos de **doutorado** (25.º ao 48.º mês).
- ✓ A contagem dos meses de bolsa será feita a partir da data oficial comprovada de ingresso do aluno no Programa.
- ✓ Somente serão implementadas as bolsas que atendam plenamente aos critérios do edital, não sendo permitido o pagamento de meses retroativos.
- ✓ A FAPERJ, em similaridade com outras agências de fomento, **não admite** a concessão ou renovação de bolsas de mestrado a partir do 25.º mês de ingresso do aluno no Programa, bem como de doutorado a partir do 49.º mês de ingresso do aluno no Programa.
- ✓ O Programa de Bolsas Nota 10 **não admite** a substituição de bolsistas.
- ✓ Os candidatos à Bolsa Nota 10 de doutorado deverão ter sido aprovados na defesa de projeto;
- ✓ Os indicados à bolsa não podem ter vínculo empregatício de qualquer natureza ou outra fonte de renda, exceto no caso de contrato de Professor Substituto (20 horas semanais), na mesma instituição em que cursa a pós-graduação.

Documentos a serem encaminhados em PDF para o e-mail: edital@biof.ufrj.br

- ✓ Histórico escolar do curso no qual está matriculado;
- ✓ Declaração de que o bolsista não tem vínculo empregatício (modelo disponível em nosso [site](#));
- ✓ Projeto de pesquisa (Aproximadamente 5 páginas incluindo referências);
- ✓ Curriculum vitae Lattes atualizado;
- ✓ Plano de trabalho (uma página com cronograma);
- ✓ Cadastro sisFAPERJ resumido do aluno. **(Precisamos da matrícula SISFAPERJ)**
- ✓ Cadastro sisFAPERJ resumido do orientador. **(Precisamos da matrícula SISFAPERJ)**

4. Avaliação:

Os candidatos com inscrições homologadas serão submetidos ao processo de seleção que consistirá de duas etapas:

4.1. Avaliação do curriculum vitae e desempenho acadêmico do aluno:

- Produtividade do estudante medida por: Artigos como primeiro autor, artigos como coautor, patentes, coorientação de alunos de IC, prêmios; organização de eventos, participação em projetos de extensão;
- Histórico escolar;
- Aprovação na defesa da qualificação (para alunos de doutorado);
- Aprovação no exame de língua inglesa.

4.2. Prova oral:

Os candidatos serão arguidos por uma banca que avaliará:

- Nível de conhecimento do candidato geral e específico de sua área;
- Capacidade de discussão do aluno.

Observações:

- Alunos **com pendências** (inadimplentes) junto à FAPERJ **NÃO poderão concorrer**. A eventual aceitação da documentação não garante que o projeto será avaliado, caso seja constatada inadimplência de algum dos pesquisadores.
- O resultado final será divulgado em MAIO (de acordo com o edital da FAPERJ).